



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE/IRSU/e-TCEPE nº 63508/2021

Processo TC n.º 20100208-5

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Vertentes

Surubim, 13 de Janeiro de 2021

Assunto: Notificação Defesa Prévia

Senhor(a) Prefeito do Município de Vertentes,

Fica notificado(a) Sua Excelência Romero Leal Ferreira (CPF ***.642.894-**) dos fatos que lhe foram atribuídos na(s) peça(s): Relatório de Auditoria (doc. 76), constante(s) nos autos do Processo TC nº 20100208-5, relativo à(s) Unidade(s) Jurisdicionada(s) Prefeitura Municipal de Vertentes, a fim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no prazo de até 30 dias, nos termos do art. 50 da Lei Orgânica (Lei Estadual nº 12.600/2004) c/c o art. 146 do Regimento Interno (Resolução TC nº 15 /2010), ambos desta Corte de Contas. A(s) peça(s) supracitada(s), assim como todas as demais peças processuais, encontram-se disponíveis no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE) na aba Documentos (pasta Demais Peças Processuais).

A Defesa Prévia deverá ser inserida **exclusivamente** no e-TCEPE, conforme orientações constantes no guia anexo a este ofício. Caso seja designado procurador ou advogado, este só será considerado habilitado para representá-lo, inclusive para a apresentação de defesa prévia ou de pedido de prorrogação de prazo, após atender os seguintes requisitos obrigatórios, conforme estabelecido no art. 10 §2º da Resolução TC nº 22/2015:

1. Realizar cadastro como advogado/procurador no sistema e-TCEPE; e
2. Vincular-se a parte no processo em questão, anexando procuração.

Mais informações poderão ser obtidas no Manual do Gestor e do Advogado disponíveis na página do Processo Eletrônico do TCE-PE www.tce.pe.gov.br/processo. Caso encontre qualquer dificuldade, ligar para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para atendimento@tce.pe.gov.br.

O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspetorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para consulta ao conteúdo dos autos digitais e envio de documentos em meio eletrônico.

Atenciosamente,



[Assinado digitalmente]
Rubens Ferreira Leite
Inspetor Regional de Surubim

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Romero Leal Ferreira
Prefeito do Município de Vertentes

Como incluir Defesa Prévia ou Pedido de Prorrogação de Prazo de defesa no e-TCEPE?

1

Acessar o sistema e-TCEPE

O sistema deverá ser acessado através da página do TCE na internet www.tce.pe.gov.br, na área de 'Sistemas' (imagem 01). Na tela de login, informar usuário e senha ou entrar com o certificado digital (imagem 02).

The screenshot shows a vertical menu on the left side of a web page. The top section is red and labeled 'SISTEMAS'. Below it, there are several menu items listed vertically: 'e-TCEPE', 'e-CAP', 'Sistema SAGRES', 'LICON', 'Sistema de Usuários', 'Cadastro de Unidades Jurisdicionadas', 'Cadastro de Advogados', and 'Calendário de manutenção'. The 'e-TCEPE' item is highlighted with a blue background.

Imagen 01

The screenshot shows the login interface for the e-TCEPE system. At the top is a large blue circular logo with the letters 'eTCEPE'. Below the logo are two input fields: 'Usuário' (User) and 'Senha' (Password). To the right of these fields is a green 'Entrar' (Enter) button. Below the password field is a link 'Esqueceu sua senha? Clique aqui.' (Forgot your password? Click here.). At the bottom of the form is a green button labeled 'Entrar com Certificado Digital' (Enter with Digital Certificate). Below the form, there is some descriptive text in Portuguese: 'Para saber mais sobre a obtenção de certificado digital, requisitos do sistema e outras informações, clique aqui.' (To learn more about obtaining a digital certificate, system requirements, and other information, click here.) and 'Advogado ou Procurador, cadastre-se aqui!' (Lawyer or Attorney, register here!).

Imagen 02



Advogados ainda não cadastrados podem realizar seu cadastro clicando em “Cadastrar aqui!” (imagem 02).

2

Tomar ciência de notificação de defesa prévia

Após acessar o sistema, na tela inicial do sistema, serão listadas todas as pendências que o usuário, ou alguém por ele representado, possui perante o TCE-PE quanto às comunicações eletrônicas recebidas. Dentre elas, serão exibidas todas as notificações de defesa prévia que estão aguardando a ciência por parte dos notificados ou seus procuradores.

O primeiro passo é clicar no link da tarefa ‘Tomar Ciência’, conforme destaque abaixo (imagem 03):

TAREFA	PRAZO	TIPO	NÚMERO
Tomar ciência	26/11/2018	Notificação Defesa Prévia	22638

Imagen 03

Em seguida, deve-se selecionar o encaminhamento ‘Confirmar ciência e visualizar comunicação’ e clicar em ‘Finalizar tarefa e encaminhar’ (imagem 04).

DESBLOQUEAR FECHAR SALVAR

Confirmar Ciência e Visualizar C FINALIZAR TAREFA E ENCAMINHAR

Imagen 04



3

Responder notificação de defesa prévia

O próximo passo é responder a notificação, isto é, incluir a defesa ou pedir prorrogação. Para tanto, deve-se clicar na tarefa ‘Responder Notificação de Defesa Prévia ou Pedir Prorrogação’ (tarefa disponível em ‘Minhas pendências’ na tela inicial do sistema) (imagem 05):

MINHAS PENDÊNCIAS (3)		MEUS PROCESSOS (6)	
TAREFA	PRAZO	TIPO	NÚMERO
Responder Notificação de Defesa Prévia ou Pedir Prorrogação	18/12/2018	Notificação Defesa Prévia	22610

Imagen 05

Ao acessar a tarefa, a defesa ou o pedido de prorrogação de prazo podem ser incluídos utilizando os botões ‘Incluir pedido de prorrogação’ ou ‘Incluir resposta’ (imagem 06).

Atenção: Não deve ser utilizado o botão ‘Incluir documentos’ disponível na tela processo para incluir defesa prévia ou pedido de prorrogação.

Pedidos de Prorrogação de Prazo Incluídos					
Prazo para Pedido de Prorrogação: 18/12/2018					
Descrição	Entregue Em	Incluído Por	Status	Em Conjunto Com	Incluir Pedido de Prorrogação de Prazo
Não foram encontrados resultados para a pesquisa.					
Documentos de Resposta Incluídos					
Prazo de Defesa (provisório): 18/12/2018					
Nº	Descrição	Classificação	Entregue Em	Incluído Por	Em Conjunto Com
Não foram encontrados resultados para a pesquisa.					



Imagen 06

Podem ser inseridos vários arquivos de documentos ao mesmo tempo. Para tanto, ao clicar em 'Incluir pedido de prorrogação' ou 'Incluir resposta', deve-se clicar no botão 'Upload de arquivo' e incluir todos os documentos necessários.

Documentos	
UPLOAD DE ARQUIVO	
ORDEM	DOCUMENTO
Não foram encontrados resultados para a pesquisa.	

Imagen 07

Atenção: o sistema dispõe de duas classificações de documento para a entrega da defesa prévia: "Defesa Prévia" e "Documentos comprobatórios anexos à defesa prévia" (imagens 08). A peça de defesa contendo os argumentos dos notificados ou seus representantes deve ser apresentada mediante a classificação "Defesa Prévia". Os demais documentos que utilizados como prova ou anexos devem ser incluídos com a classificação "Documentos comprobatórios da defesa prévia".

Classificação de documento*

- ✓ Selecione...
 - Defesa Prévia
 - Documento comprobatório anexo à defesa prévia

Imagen 08

Após inserir os arquivos, é possível indicar que a defesa ou pedido de prorrogação foi feito em conjunto com outros interessados. Para isso, o advogado poderá selecionar outros interessados na seção "Entregue em conjunto com" (imagem 09).



Documento Assinado Digitalmente por: RUBENS FERREIRA LEITE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: 49a88a38-8562-4aa9-9cce-d8550942c827

Entregue em conjunto com			
<input type="checkbox"/>	Nº	NOME	DOCUMENTO

Imagen 09

Apenas após clicar no botão 'Assinar e incluir' (imagem 10), os documentos serão enviados ao TCE-PE e passarão a ser exibidos nas seções 'Pedidos de Prorrogação de Prazo Incluídos' ou 'Documentos de Resposta Incluídos' (imagem 11).

Documentos		
UPLOAD DE ARQUIVO		
ORDEM	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
1	1542291347344.pdf 4,68 KB	Pedido de prorrogação

ASSINAR E INCLUIR

Imagen 10



Documento Assinado Digitalmente por: RUBENS FERREIRA LEITE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: 49a88a38-8562-4aa9-9cce-d8550942c827

Pedidos de Prorrogação de Prazo Incluídos

Prazo para Pedido de Prorrogação: 18/12/2018

DESCRIÇÃO	ENTREGUE EM
Pedido de prorrogação	16/11/2018

Documentos de Resposta Incluídos

Prazo de Defesa (provisório): 18/12/2018

Nº	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGUE EM
	Defesa	Defesa Prévia	09/11/2018

Imagen 11

Pronto, sua Defesa Prévia e/ou Pedido de prorrogação foram enviados com sucesso!